

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos, Instrumento da Política Estadual de Recursos Hídricos, instituído pela Lei 6.945/1997;

Considerando a Resolução da Agência Nacional de Águas nº 317/2003, que institui o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos nº126/2011, que estabelece diretrizes para o cadastro de usuário de recursos hídricos, especialmente o disposto no Art. 4º desta;

Considerando que o Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos tem como objetivo o conhecimento sobre a demanda pelo uso da água, visando a implementação de instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, será responsável pelo preenchimento das informações solicitadas no Sistema do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH.

Parágrafo único: Os dados só serão incluídos no sistema CNARH após a publicação do ato de outorga no DOE.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 10, de 18 de agosto de 2015.

Cuiabá, 22 de agosto de 2017.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

André Luis Torres Baby

Secretário Executivo

Portaria nº 648 de 18/08/2017

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6713fe6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar